



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.316, DE 01 DE AGOSTO DE 1997

Declara de Utilidade Pública a CONGREGAÇÃO DO PATRO-  
CÍNIO DA SAGRADA FAMÍLIA JESUS, MARIA E JOSÉ.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **Congregação do Patrocínio da Sagrada Família Jesus, Maria e José**, entidade com personalidade jurídica registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lorena-SP, sob o nº 5.514, pág. 598 do Protocolo A-1, averbado sob o nº 16 em frente ao registro nº 12, à fls. 05 do Livro "A" com sede nesta cidade, na Rua Irmã Zoraide Vieira da Silva, 115 - Centro - Lorena/SP.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1997.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação